



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Comissões Julgadoras de Processos Seletivos e Concursos Públicos da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social

Rua Vinte, 1600, Bloco C, 3º Piso - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34) 3271-5249 - dirfaces@pontal.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 177/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Unidade Acadêmica - FACES, área: Ciências Contábeis, subárea: Sistemas de Informação Contábeis e Contabilidade Societária.

O presente padrão de resposta destina-se a detalhar os pontos de conteúdo sobre o tema sorteado, os quais serão avaliados sob a perspectiva dos critérios contidos no edital do certame e demais normas pertinentes. A nota atribuída considerará não apenas a presença dos elementos técnicos, mas também aspectos qualitativos fundamentais, tais como: a pertinência temática e densidade teórica, demonstrando consistência do referencial utilizado; a habilidade na expressão oral e didático-pedagógica, exigindo-se precisão vocabular, domínio da norma culta e uso correto da terminologia técnica; a capacidade de organização e planejamento, evidenciando uma estrutura lógica de investigação do tema; e, por fim, a articulação, clareza e coerência no encadeamento das ideias desenvolvidas ao longo da aula.

TEMA SORTEADO: Análise de Informações Financeiras com Ferramentas de Business Intelligence

Espera-se que o candidato realize a entrega formal do Plano de Aula à banca examinadora, preferencialmente estruturado com objetivos de aprendizagem, conteúdo programático e referencial bibliográfico atualizado, demonstrando total coerência entre o planejamento proposto e a execução da aula. A avaliação considerará a capacidade do candidato em simular um ambiente efetivo de sala de aula, demonstrando postura profissional adequada, segurança e técnicas de interação que estimulem a participação discente. É imprescindível a gestão eficiente do tempo, com a distribuição equilibrada entre a introdução, o desenvolvimento e a conclusão, respeitando rigorosamente os limites estipulados no edital.

Fundamentalmente, a abordagem deve priorizar a análise das informações financeiras potencializada pela utilização das ferramentas de Business Intelligence (BI). Ressalta-se que o foco da aula deve ser a interpretação dos dados financeiros para a tomada de decisão estratégica, e não o ensino técnico-operacional das ferramentas de BI isoladamente. O BI deve ser apresentado como o meio instrumental para uma análise financeira proativa. O candidato deve demonstrar conhecimento consistente e compatível com o nível de graduação, evitando abordagens superficiais, evidenciando o domínio técnico dos instrumentos de análise (índices de liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade) e relacionando-os de forma analítica à geração de valor e solvência da entidade, sempre alinhados ao suporte tecnológico do BI.

Na sequência, espera-se a demonstração de casos práticos ou dashboards de análise de informações financeiras, nos quais o candidato deve estabelecer uma análise comparativa crítica entre o modelo tradicional e o modelo baseado em BI. Por fim, o candidato deve apresentar uma síntese que reitere a relevância da integração entre a ciência contábil-financeira e a tecnologia de dados. Durante eventual etapa de arguição, será considerado o domínio de conteúdo, na qual o candidato deverá responder aos questionamentos da banca com profundidade teórica, clareza argumentativa e capacidade de defesa técnica dos pontos abordados.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 177/2025 - FACES

Portaria PROGEP UFU nº 7436 de 10/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira, Presidente**, em 03/03/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7103606** e o código CRC **4CC48A1B**.